

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Protocolado e publicado no Livro de
contas no dia.
05/04/2022
[Assinatura]

PORTARIA Nº 10/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	vigilante	C	III	3.037,89	D	IV	3.637,11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

[Assinatura]
Paulo José Gonçalves
Presidente

Ademais, consta nos autos que o incipiente foi devidamente notificado para apresentar sua defesa em relação aos apontamentos realizados pelo Parecer Preliminar, inclusive podendo alegar tudo que lhe for de direito a sua defesa, todavia, não consta em sua defesa preliminar de arguição de exceção de impedimento ou suspeição, configurando o instituto da preclusão, pois, não foi feito em momento oportuno.

Por essas razões, em harmonia com o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e, por restar cristalino que os exceptos não violaram e não estão violando os artigos 80, e artigo 85, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arenópolis, e nenhuma legislação correlata, **julgo improcedente** o Pedido de Exceção de Suspeição e Impedimento ingressado nesta Casa Legislativa pelo Senhor José Mauro Figueiredo, ora incipiente, **declarando aos exceptos aptos** para deliberarem votarem às contas anuais da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, exercício 2020, como imperativo de direito e justiça.

Deliberado em sessão plenária.

Intime-se o incipiente;

Publique-se.

Arenópolis/MT, em 04 de abril de 2022.

ERMERSON SILVA DA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO - 2021

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO Nº: 001/2022

ASSOCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

ASSOCIANTE: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO / CNPJ 33.003.757/0001 -98.

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT À UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES (DOZE MESES)

INÍCIO: 10/01/2021 **TÉRMINO:** 31/12/2022

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 10 DE JANEIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, que visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e troca de gás R22 e R410 em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo como vencedoras do certame e os valores:

LICITANTE	ITEM DO TR. VEN-CIDO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 43.720.253/0001-42	4, 22 e 23	R\$ 3.508,91
WANDERLEI ANGELO DE SOUZA CNPJ nº 32.705.582/0001-06	1 a 3, 5 a 21	R\$ 33.188,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 36.696,91

Cáceres - MT, 05 de abril de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 10/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Rivaldo Lopes Peres Gonçalves vigilante C III 3.037,89 D IV 3.637,11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 09/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 01/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Cristiane Geni Lorenzetti Finato Agente Administrativo C III 4.234,66 D IV 5.205,09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2430

Divulgação quarta-feira, 6 de abril de 2022

– Página 23

Publicação quinta-feira, 7 de abril de 2022

de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas em dias de expediente.

Barra do Garças – MT, 01 de abril de 2022.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 01/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	Agente Administrativo	C	III	4.234,66	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 10/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	vigilante	C	III	3.037,89	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 11/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 02/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Cristian Estevan Lorenzetti Finato	Analista em comunicação social	B	III	3.881,75	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 12/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Rosani Avelino dos Santos	Zeladora	C	III	3.037,89	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 13/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao